



Departamento de Administração
Certifico que o presente foi

Publicado

18/03/2017

MARCO ROGÉRIO DA SILVA
CAMARA DE VEREADORES DE
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA
PORTARIA Nº 0002/2017

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383/0001-20
DECRETO LEGISLATIVO Nº05/2017
DE 16 DE MARÇO DE 2017**

"Outorga Título honorífico de
Cidadão Canindeense ao Sr.
EDNALDO VIEIRA BARROS, e dá
outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, nos termos do Art.37 da Lei Orgânica promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Canindeense ao Sr. EDNALDO VIEIRA BARROS – "EDNALDO DA FARMACIA".

Art. 2º - O diploma a ser conferido, nos termos do artigo anterior, será entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrário.

Canindé de São Francisco-SE, 16 de Março de 2017.


**JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE**